

Texto compilado a partir da redação dada pelo Decreto Judiciário n. 482/2024.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 218, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário n.º 98, de 19 de maio de 2009 e unificada por meio do Decreto Judiciário n.º 162, de 11 de março de 2013, para o biênio 2024/2026.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – CPAD, instituída pelo do Decreto Judiciário n.º 98/2009 e unificada por meio do Decreto Judiciário n.º 162/2013, para o biênio 2024/2026, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Desembargador Angelo Jeronimo e Silva Vita, na qualidade de Presidente;
- II. Juiz de Direito Joselito Rodrigues de Miranda Júnior;
- III. Juiz de Direito Carlos Alberto Carneiro Brandão Filho; ([Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 482, DE 12 DE JUNHO DE 2024.](#))
- IV. Juíza de Direito Andrea Tourinho Cerqueira de Araújo;
- V. Marcos Bacellar Souza, Chefe do Núcleo de Documentação e Informação;
- VI. Paulo de Souza Andrade Junior, Coordenador de Gestão de Arquivos;
- VII. Marcelo de Queiroz Pereira Bessa, Coordenador de Protocolo e Controle;
- VIII. Epaminondas de Vasconcellos Couto, Coordenador de Estatística da Secretaria de Planejamento;
- IX. Alex da Silva Carvalho, servidor representante da Coordenação de Sistema de Informação;
- X. Maria Gabriella Pinheiro Lima e Silva, assessora técnica da Secretaria de Administração;
- XI. Vanderlino Carlos dos Santos Júnior, Bacharel em História;
- XII. Anderson Luis da Paixão Café, Bacharel em Biblioteconomia; e
- XIII. Lucila Ventura Cruz, Bacharela em Biblioteconomia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 225/2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente